



DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2826, 01/02/2023

Fixa a tabela de subsídio dos servidores públicos e agentes políticos do município de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o item 2, da Resolução de Consulta nº 07/2020, do TCE-MT, em consonância com a decisão do STF no âmbito do RE nº 731221, os quais firmam o entendimento de que o RGA fixado pelo chefe do poder executivo, vale para todos os agentes e servidores públicos de todos os poderes,

DECRETA

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados pelo Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, levando em consideração o a aplicação da Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo I, desde Decreto.

Art. 2º O valor dos vencimentos dos servidores comissionados deste município, fixados pelo Anexo II, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, e suas alterações, mantidos os requisitos e número de vagas, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo II, desde Decreto.

Art. 3º Os agentes políticos que tiveram seus subsídios fixados nos termos da Lei Municipal nº 3.812/2016, alterada pela Lei Municipal nº 3844/2016, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar com os valores fixados pelo Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, levando em consideração a Revisão Geral Anual, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo IV, deste Decreto.

Art. 5º Ao subsídio dos membros do conselho tutelar, levando em consideração o a aplicação da Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo V, desde Decreto.

Art. 6º O valor dos vencimentos dos Procuradores Jurídicos deste município, fixados pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 4.102, de 20 de dezembro de 2018, levando em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

consideração a Revisão Geral Anual de 5,93%, de que trata a Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar nos conforme o Anexo VI, desde Decreto.

Art. 7º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados nos termos dos anexos III, IV e V, da Lei Municipal nº 2.610/2009, levando em consideração a Revisão Geral Anual aplicada nos patamares que dispõe os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.472, de 25 de janeiro de 2023, de acordo com os respectivos cargos, passam a vigorar conforme o anexo VII, deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da remuneração de janeiro de 2022.

Alto Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Anexo IX - Lei 2.742/2010
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Geral; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro e Lavadeira.

Quadro I	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.170,40	1.480,92	1.873,86	2.371,01	3.000,09
	B	1.217,20	1.540,16	1.948,79	2.465,86	3.120,10
	C	1.265,90	1.601,78	2.026,76	2.564,49	3.244,90
	D	1.316,53	1.665,83	2.107,83	2.667,07	3.374,70
	E	1.369,20	1.732,47	2.192,15	2.773,77	3.509,68
	F	1.423,97	1.801,78	2.279,81	2.884,70	3.650,07

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.

Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.295,83	1.639,63	2.074,65	2.625,10	3.321,62
	B	1.347,66	1.705,20	2.157,65	2.730,11	3.454,46
	C	1.401,56	1.773,43	2.243,96	2.839,33	3.592,65
	D	1.457,63	1.844,37	2.333,71	2.952,88	3.736,36
	E	1.515,92	1.918,14	2.427,06	3.071,01	3.885,80
	F	1.576,57	1.994,86	2.524,14	3.193,83	4.041,23

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador

Quadro III	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.379,42	1.745,40	2.208,50	2.794,47	3.528,17
	B	1.434,59	1.815,22	2.296,83	2.906,24	3.677,33
	C	1.491,98	1.887,83	2.388,71	3.022,49	3.824,40
	D	1.551,64	1.963,35	2.484,26	3.143,39	3.977,41
	E	1.613,73	2.041,90	2.583,62	3.269,14	4.136,48
	F	1.678,28	2.123,57	2.686,98	3.399,90	4.301,96

O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infante Juvenil, Telefonista, ”.

Quadro IV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.463,06	1.851,21	2.342,39	2.963,88	3.750,25
	B	1.521,57	1.925,27	2.436,09	3.082,43	3.900,26
	C	1.582,42	2.002,28	2.533,53	3.205,74	4.056,26
	D	1.645,73	2.082,37	2.634,86	3.333,95	4.218,52
	E	1.711,55	2.165,66	2.740,27	3.467,30	4.387,27
	F	1.780,03	2.252,30	2.849,88	3.606,01	4.562,77

O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Turismo, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sitemade Saneamento.

Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.567,56	1.983,47	2.509,69	3.175,58	4.018,12
	B	1.630,25	2.062,80	2.610,10	3.302,60	4.178,86
	C	1.695,47	2.145,30	2.714,49	3.434,70	4.346,00
	D	1.763,29	2.231,12	2.823,08	3.572,09	4.519,84
	E	1.833,82	2.320,36	2.936,00	3.714,99	4.700,64
	F	1.907,15	2.413,18	3.053,45	3.863,57	4.888,66

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos:, Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnicoem Informática.

Quadro VI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.860,15	2.353,67	2.978,17	3.768,32	4.768,13
	B	1.934,55	2.447,83	3.097,30	3.919,06	4.958,87
	C	2.011,94	2.545,73	3.221,17	4.075,82	5.157,22
	D	2.092,40	2.647,57	3.350,03	4.238,85	5.363,51
	E	2.176,11	2.753,46	3.484,04	4.408,40	5.578,05
	F	2.263,16	2.863,61	3.623,39	4.584,75	5.801,17

O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesado e Operador de Máquinas.

Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.090,03	2.644,56	3.346,21	4.234,04	5.357,42
	B	2.173,64	2.750,35	3.480,07	4.403,39	5.571,71
	C	2.260,58	2.860,36	3.619,27	4.579,53	5.794,57
	D	2.351,01	2.974,77	3.764,04	4.762,73	6.026,37
	E	2.445,06	3.093,78	3.914,62	4.953,23	6.267,42
	F	2.542,83	3.217,51	4.071,19	5.151,37	6.518,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho.

Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.675,26	3.385,06	4.283,18	5.419,60	6.857,56
	B	2.782,28	3.520,48	4.454,52	5.636,41	7.131,85
	C	2.893,58	3.661,29	4.632,70	5.861,85	7.417,11
	D	3.009,31	3.807,74	4.818,02	6.096,32	7.639,63
	E	3.129,69	3.960,04	5.010,73	6.340,18	7.945,22
	F	3.254,88	4.118,44	5.211,15	6.593,78	8.263,02

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Médico Veterinário, Instrutor de Atividades Físicas.

Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.971,08	5.024,70	6.357,87	8.044,73	10.179,14
	B	4.129,94	5.225,71	6.612,17	8.366,52	10.586,32
	C	4.295,14	5.434,74	6.876,67	8.701,19	11.009,77
	D	4.466,94	5.652,11	7.151,74	9.049,22	11.450,17
	E	4.645,61	5.878,19	7.437,81	9.411,19	11.908,16
	F	4.831,46	6.113,33	7.735,31	9.787,66	12.384,50

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Administrativo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Odontólogo.

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.598,11	5.818,09	7.361,72	9.314,97	11.786,38
	B	4.782,04	6.050,81	7.656,21	9.687,55	12.257,85
	C	4.973,31	6.292,85	7.962,46	10.075,04	12.748,16
	D	5.172,27	6.544,56	8.280,95	10.478,03	13.258,08
	E	5.379,14	6.806,34	8.612,18	10.897,18	13.788,40
	F	5.594,31	7.078,59	8.956,67	11.333,05	14.339,95

O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico.

Quadro XI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	6.479,16	8.198,21	10.373,38	13.125,62	16.608,10
	B	6.738,33	8.526,15	10.788,28	13.650,64	17.272,42
	C	7.007,87	8.867,19	11.219,83	14.196,68	17.963,31
	D	7.288,17	9.221,88	11.668,62	14.764,53	18.681,86
	E	7.579,70	9.590,75	12.135,35	15.355,11	19.429,11
	F	7.882,89	9.974,39	12.620,78	15.969,32	20.206,26

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.

Quadro XII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	18.810,52	23.801,31	30.116,26	38.106,69	48.217,09
	B	19.562,93	24.753,34	31.320,88	39.630,94	50.145,78
	C	20.345,46	25.743,50	32.573,73	41.216,18	52.151,61
	D	21.159,28	26.773,26	33.876,70	42.864,83	54.237,69
	E	22.005,64	27.844,18	35.231,76	44.579,42	56.407,17
	F	22.885,87	28.957,93	36.641,02	46.362,58	58.663,48

O Quadro XIII aplica-se ao cargo de Controlador Interno.

Quadro XIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	8.396,05	10.623,70	13.442,39	17.008,88	21.521,68
	B	8.731,91	11.048,65	13.980,07	17.689,23	22.382,54
	C	9.081,19	11.490,60	14.539,27	18.396,81	23.277,84
	D	9.444,43	11.950,23	15.120,84	19.132,68	24.208,97
	E	9.822,21	12.428,22	15.725,68	19.898,00	25.177,33
	F	10.215,09	12.925,36	16.354,69	20.693,92	26.184,41

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Quadro XIV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.604,00	R\$ 3.294,89	R\$ 4.169,09	R\$ 5.275,23	R\$ 6.674,84
	B	R\$ 2.708,16	R\$ 3.426,69	R\$ 4.335,85	R\$ 5.486,24	R\$ 6.941,84
	C	R\$ 2.816,49	R\$ 3.563,75	R\$ 4.509,29	R\$ 5.705,68	R\$ 7.219,51
	D	R\$ 2.929,15	R\$ 3.706,30	R\$ 4.689,66	R\$ 5.933,91	R\$ 7.508,29
	E	R\$ 3.046,31	R\$ 3.854,56	R\$ 4.877,24	R\$ 6.171,27	R\$ 7.808,62
	F	R\$ 3.168,16	R\$ 4.008,74	R\$ 5.072,33	R\$ 6.418,12	R\$ 8.120,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

O Quadro XV aplica-se ao Cargo de Enfermeiro

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.793,23	6.064,96	7.674,10	9.710,20	12.286,49
	B	4.984,95	6.307,56	7.981,07	10.098,60	12.777,95
	C	5.184,35	6.559,86	8.300,31	10.502,54	13.289,07
	D	5.391,72	6.822,25	8.632,33	10.922,65	13.820,63
	E	5.607,40	7.095,14	8.977,62	11.359,55	14.373,46
	F	5.831,69	7.378,95	9.336,73	11.813,94	14.948,39

O Quadro XVI aplica-se ao Cargo de Técnico de Enfermagem

Quadro XVI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.355,26	4.245,48	5.371,87	6.797,14	8.600,55
	B	3.489,47	4.415,29	5.586,75	7.069,02	8.944,57
	C	3.629,05	4.591,90	5.810,22	7.351,78	9.302,35
	D	3.774,21	4.775,58	6.042,63	7.645,85	9.674,44
	E	3.925,18	4.966,60	6.284,33	7.951,69	10.061,42
	F	4.082,18	5.165,26	6.535,71	8.269,76	10.463,88

O Quadro XVII aplica-se ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem

Quadro XVII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.396,61	3.032,48	3.837,05	4.855,09	6.143,25
	B	2.492,48	3.153,78	3.990,54	5.049,30	6.388,98
	C	2.592,18	3.279,93	4.150,16	5.251,28	6.644,54
	D	2.695,86	3.411,13	4.316,16	5.461,32	6.910,32
	E	2.803,69	3.547,57	4.488,81	5.679,78	7.186,73
	F	2.915,84	3.689,47	4.668,36	5.906,97	7.474,20

ANEXO II

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.090,86 – 40hs R\$ 969,65 – 30hs
ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 1.540,04 – 40hs R\$ 1.368,92 – 30hs
ASSESSOR MEDIO	R\$ 2.053,39 – 40hs R\$ 1.825,24 – 30hs
GERENTE	R\$ 2.566,75 – 40hs R\$ 2.281,55 – 30hs
COORDENADOR	R\$ 2.951,76 – 40hs R\$ 2.623,78 – 30hs
ASSESSOR SUPERIOR I	R\$ 3.080,08 – 40hs R\$ 2.737,86 – 30hs
COORDENADOR TECNICO III	R\$ 3.850,12 – 40hs R\$ 3.422,33 – 30hs
COORDENADOR TÉCNICO II	R\$ 4.235,13 – 40hs R\$ 3.764,56 – 30hs
DIRETOR	R\$ 4.235,13 – 40hs R\$ 3.764,56 – 30hs
COORDENADOR TÉCNICO I	R\$ 4.491,80 – 40hs R\$ 3.992,72 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	R\$ 4.832,44 – 40hs R\$ 4.295,50 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.832,44 – 40hs R\$ 4.295,50 – 30hs
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 5.518,51 – 40hs R\$ 4.905,34 – 30hs



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ASSESSOR SUPERIOR	R\$ 5.775,18 – 40hs R\$ 5.133,49 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE	R\$ 7.700,25 – 40hs R\$ 6.844,67 – 30hs
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.700,25 – 40hs R\$ 6.844,67 – 30hs
SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS	R\$ 8.341,93 – 40hs R\$ 7.415,06 – 30hs
CHEFE DE GABINETE	R\$ 8.983,50

ANEXO III

Agentes Políticos – Lei Municipal nº 3.812/2016.

Cargo	Subsídio
Prefeito Municipal	R\$ 21.674,78
Vice-Prefeito	R\$ 11.407,78
Secretários Municipais	R\$ 8.983,50

ANEXO IV

Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Cargo	C.H.	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R\$ 2.604,00
Agente de Combate às Endemias	40 horas	R\$ 2.604,00

ANEXO V

Membros do Conselho Tutelar

Cargo	Subsídio
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.668,00

ANEXO VI

ANEXO I

Da Remuneração dos Procuradores Jurídicos do Município de Alto Araguaia

Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
A	8.396,05	10.623,70	13.442,39	17.008,88	21.521,68
B	8.731,91	11.048,65	13.980,07	17.689,23	22.382,54
C	9.081,19	11.490,60	14.539,27	18.396,81	23.277,84
D	9.444,43	11.950,23	15.120,84	19.132,68	24.208,97
E	9.822,21	12.428,22	15.725,68	19.898,00	25.177,33
F	10.215,09	12.925,36	16.354,69	20.693,92	26.184,41

ANEXO VII

ANEXO III

Lei n.º 2.610/2009

TABELA DE CARGO SUPLEMENTAR - PROFESSOR LICENCIATURA CURTA

PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA – 30 HORAS SEMANAIS		
COEFICIENTE	I	Lic. Curta
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,20
01 - 1,000 - 00 ANOS	3.315,45	3.978,54
02 - 1,046 - 03 ANOS	3.467,96	4.161,56
03 - 1,094 - 06 ANOS	3.627,10	4.352,53
04 - 1,145 - 09 ANOS	3.796,19	4.555,43
05 - 1,197 - 12 ANOS	3.968,60	4.762,32
06 - 1,253 - 15 ANOS	4.154,26	4.985,11
07 - 1,310 - 18 ANOS	4.343,24	5.211,89
08 - 1,370 - 21 ANOS	4.542,17	5.450,60
09 - 1,433 - 24 ANOS	4.751,04	5.701,25
10 - 1,499 - 27 ANOS	4.969,86	5.963,84
11 - 1,568 - 30 ANOS	5.198,63	6.238,35
12 - 1,640 - 33 ANOS	5.437,34	6.524,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009
TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR – 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	3.315,44	4.973,16	5.802,03	6.630,88	7.459,76
II - 1,046 - 03 ANOS	3.467,95	5.201,93	6.068,93	6.935,90	7.802,89
III - 1,094 - 06 ANOS	3.627,09	5.440,64	6.347,42	7.254,18	8.160,96
IV - 1,145 - 09 ANOS	3.796,19	5.694,26	6.643,32	7.592,36	8.541,42
V - 1,197 - 12 ANOS	4.751,03	7.126,54	8.314,31	9.502,06	10.689,82
VI - 1,253 - 15 ANOS	3.968,58	5.952,88	6.945,03	7.937,17	8.929,33
VII - 1,310 - 18 ANOS	4.154,24	6.231,38	7.269,94	8.308,50	9.347,06
VIII - 1,370 - 21 ANOS	4.343,22	6.514,85	7.600,64	8.686,45	9.772,27
IX - 1,433 - 24 ANOS	4.542,15	6.813,23	7.948,78	9.084,32	10.219,84
X - 1,499 - 27 ANOS	4.969,85	7.454,78	8.697,23	9.939,70	11.182,17
XI - 1,568 - 30 ANOS	5.198,61	7.797,91	9.097,57	10.397,24	11.696,89
XII - 1,640 - 33 ANOS	5.437,32	8.155,98	9.515,33	10.874,65	12.233,99

PROFESSOR 20 HORAS - EXTINTO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	R\$ 2.210,33	R\$ 3.315,49	R\$ 3.868,07	R\$ 4.420,66	R\$ 4.973,24
02 - 1,046 - 03 ANOS	R\$ 2.312,00	R\$ 3.468,00	R\$ 4.046,01	R\$ 4.624,01	R\$ 5.202,01
03 - 1,094 - 06 ANOS	R\$ 2.418,10	R\$ 3.627,15	R\$ 4.231,67	R\$ 4.836,20	R\$ 5.440,72
04 - 1,145 - 09 ANOS	R\$ 2.530,83	R\$ 3.796,24	R\$ 4.428,95	R\$ 5.061,65	R\$ 5.694,36
05 - 1,197 - 12 ANOS	R\$ 2.645,76	R\$ 3.968,64	R\$ 4.630,08	R\$ 5.291,53	R\$ 5.952,97
06 - 1,253 - 15 ANOS	R\$ 2.769,54	R\$ 4.154,31	R\$ 4.846,70	R\$ 5.539,08	R\$ 6.231,47
07 - 1,310 - 18 ANOS	R\$ 2.895,53	R\$ 4.343,29	R\$ 5.067,18	R\$ 5.791,06	R\$ 6.514,94
08 - 1,370 - 21 ANOS	R\$ 3.028,15	R\$ 4.542,22	R\$ 5.299,26	R\$ 6.056,30	R\$ 6.813,34
09 - 1,433 - 24 ANOS	R\$ 3.167,40	R\$ 4.751,10	R\$ 5.542,95	R\$ 6.334,80	R\$ 7.126,65
10 - 1,499 - 27 ANOS	R\$ 3.313,28	R\$ 4.969,92	R\$ 5.798,24	R\$ 6.626,56	R\$ 7.454,88
11 - 1,568 - 30 ANOS	R\$ 3.465,79	R\$ 5.198,69	R\$ 6.065,14	R\$ 6.931,59	R\$ 7.798,04
12 - 1,640 - 33 ANOS	R\$ 3.624,94	R\$ 5.437,41	R\$ 6.343,64	R\$ 7.249,88	R\$ 8.156,11

ANEXO V
Lei n.º 2.610/2009

PROFESSOR 40 HORAS - EXTINÇÃO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	4.420,55	6.630,84	7.735,98	8.841,13	9.946,25
II - 1,046 - 03 ANOS	4.623,90	6.935,86	8.091,85	9.247,83	10.403,79
III - 1,094 - 06 ANOS	4.836,10	7.254,13	8.463,17	9.672,18	10.881,23
IV - 1,145 - 09 ANOS	5.061,53	7.592,32	8.857,71	10.123,08	11.388,48
V - 1,197 - 12 ANOS	6.334,65	9.501,98	11.085,65	12.669,33	14.253,00
VI - 1,253 - 15 ANOS	5.291,41	7.937,13	9.259,98	10.582,84	11.905,68
VII - 1,310 - 18 ANOS	5.538,95	8.308,44	9.693,19	11.077,92	12.462,67
VIII - 1,370 - 21 ANOS	5.790,93	8.686,39	10.134,12	11.581,88	13.029,59
IX - 1,433 - 24 ANOS	6.056,17	9.084,28	10.598,28	12.112,33	13.626,38
X - 1,499 - 27 ANOS	6.626,41	9.939,63	11.596,21	13.252,85	14.909,45
XI - 1,568 - 30 ANOS	6.931,44	10.397,16	12.130,01	13.862,88	15.595,74
XII - 1,640 - 33 ANOS	7.249,73	10.874,57	12.687,01	14.499,42	16.311,88

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.291,55	1.614,44	1.808,18
II - 1,046 - 03 ANOS	1.350,98	1.688,71	1.891,36
III - 1,094 - 06 ANOS	1.412,95	1.766,18	1.978,15
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.478,83	1.848,53	2.070,36
V - 1,197 - 12 ANOS	1.850,79	2.313,52	2.591,13
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.545,98	1.932,49	2.164,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.618,32	2.022,89	2.265,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.691,95	2.114,92	2.368,70
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.769,42	2.211,79	2.477,20
X - 1,499 - 27 ANOS	1.936,05	2.420,06	2.710,44
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.025,16	2.531,45	2.835,24
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.118,13	2.647,70	2.965,42

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.291,55	1.937,33	2.260,22	2.583,10	2.905,99
II - 1,046 - 03 ANOS	1.350,98	2.026,47	2.364,21	2.701,96	3.039,70
III - 1,094 - 06 ANOS	1.412,95	2.119,43	2.472,66	2.825,89	3.179,13
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.478,83	2.218,24	2.587,94	2.957,65	3.327,36
V - 1,197 - 12 ANOS	1.850,79	2.776,18	3.238,88	3.701,58	4.164,28
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.545,98	2.318,98	2.705,47	3.091,97	3.478,47
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.618,32	2.427,49	2.832,07	3.236,65	3.641,23
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.691,95	2.537,92	2.960,90	3.383,89	3.806,88
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.769,42	2.654,14	3.096,49	3.538,85	3.981,20
X - 1,499 - 27 ANOS	1.936,05	2.904,08	3.388,09	3.872,10	4.356,12
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.025,16	3.037,74	3.544,03	4.050,32	4.556,61
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.118,13	3.177,20	3.706,73	4.236,27	4.765,80

MERENDEIRA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.183,52	1.479,42	1.656,96
II - 1,046 - 03 ANOS	1.237,98	1.547,49	1.733,17
III - 1,094 - 06 ANOS	1.294,79	1.618,49	1.812,71
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.355,14	1.693,95	1.897,22
V - 1,197 - 12 ANOS	1.696,02	2.120,02	2.374,43
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.416,69	1.770,88	1.983,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.482,98	1.853,72	2.076,16
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.550,44	1.938,06	2.170,62
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.621,46	2.026,82	2.270,05
X - 1,499 - 27 ANOS	1.774,14	2.217,67	2.483,79
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.855,79	2.319,76	2.598,10
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.941,02	2.426,27	2.717,41

CONTINUA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.183,52	1.479,42	1.656,96
II - 1,046 - 03 ANOS	1.237,98	1.547,49	1.733,17
III - 1,094 - 06 ANOS	1.294,79	1.618,49	1.812,71
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.355,14	1.693,95	1.897,22
V - 1,197 - 12 ANOS	1.696,02	2.120,02	2.374,43
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.416,69	1.770,88	1.983,39
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.482,98	1.853,72	2.076,16
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.550,44	1.938,06	2.170,62
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.621,46	2.026,82	2.270,05
X - 1,499 - 27 ANOS	1.774,14	2.217,67	2.483,79
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.855,79	2.319,76	2.598,10
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.941,02	2.426,27	2.717,41

ANEXO VIII

Contratações temporárias Lei 4178/2019

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor	30hs	R\$ 4.831,88
Técnico em Gestão Escolar	30hs	R\$ 1.286,45
Monitor de Desenvolvimento Infantil	30hs	R\$ 1.286,45
Nutricionista	30hs	R\$ 3.955,39
Bibliotecário	40hs	R\$ 2.987,37